Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 12 de fevereiro de 2019
(OR. en)

6315/19

Dossiê interinstitucional:
2018/0414 (COD)

VOTE 3
INF 21
PUBLIC 5
CODEC 369

NOTA

Assunto:	– Resultado da votação – Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera os Regulamentos (UE) n.º 1305/2013 e (UE) n.º 1307/2013 no respeitante a determinadas regras relativas aos pagamentos diretos e ao apoio ao desenvolvimento rural nos exercícios de 2019 e 2020 – Adoção do ato legislativo 3671.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Assuntos Económicos e Financeiros) 12 de fevereiro de 2019, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.
Documentos de referência:

5811/19
PE-CONS 3/19

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 6.2.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
Transparência e acesso aos documentos

General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
Session: **3671**
Configuration: **Economic and Financial Affairs**
Item: **2018/0414 (COD)** (Document: **3/19**)
Voting Rule: **qualified majority**
Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council amending Regulations (EU) No 1305/2013 and (EU) No 1307/2013 as regards certain rules on direct payments and support for rural development in respect of the years 2019 and 2020

Vote	Members		Population (%)
Yes	28		100%
No	0		0%
Abstain	0		0%
Not participating	0		
Total	28		

Sitting date: **12/02/2019**
Final result

Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22	
БЪЛГАРИЯ	1,37	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04	
DANMARK	1,13	
DEUTSCHLAND	16,12	
EESTI	0,26	
ÉIRE/IRELAND	0,94	
ΕΛΛΑΔΑ	2,09	
ESPAÑA	9,09	
FRANCE	13,10	
HRVATSKA	0,80	
ITALIA	11,92	
ΚΎΠΡΟΣ	0,17	
LATVIJA	0,38	

Member State	Weighting	Vote
LIETUVA	0,55	
LUXEMBOURG	0,12	
MAGYARORSZÁG	1,91	
MALTA	0,09	
NEDERLAND	3,37	
ÖSTERREICH	1,71	
POLSKA	7,40	
PORTUGAL	2,00	
ROMÂNIA	3,80	
SLOVENIJA	0,40	
SLOVENSKO	1,06	
SUOMI/FINLAND	1,07	
SVERIGE	1,98	
UNITED KINGDOM	12,91	

** When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population*

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote